

# Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

## RELATÓRIO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Respeitante à semana de 24 a 30 de março

### ENQUADRAMENTO

Pelo presente relatório, vem o Representante da República apresentar uma súmula dos factos ocorridos entre as datas mencionadas em epígrafe e que permitem aferir da situação na R.A.M. no âmbito do estado de emergência.

### 1- PONTO DE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO

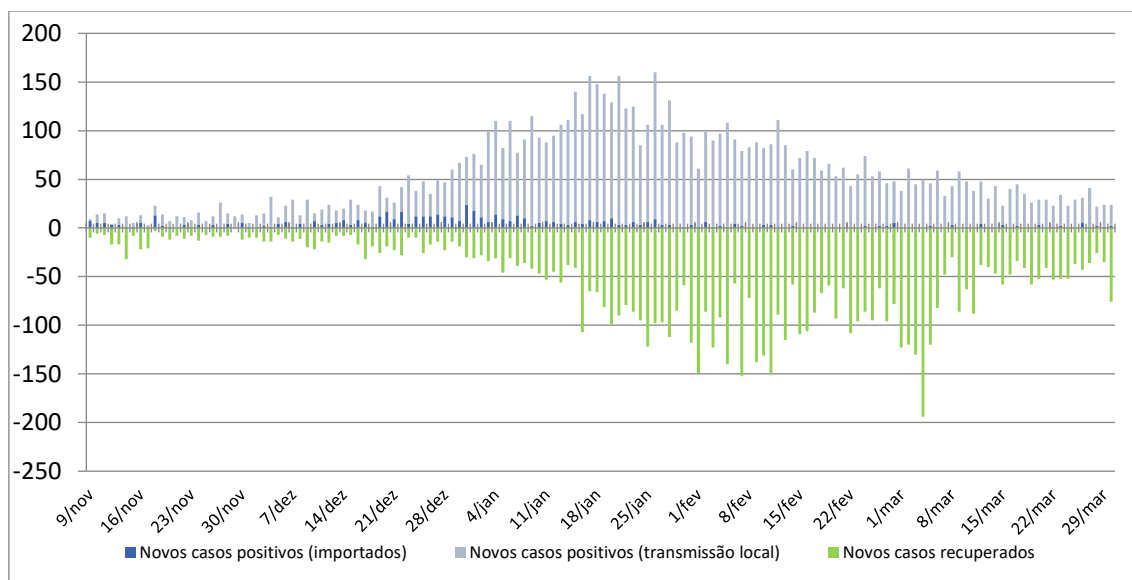
#### DADOS DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	24/mar	25/mar	26/mar	27/mar	28/mar	29/mar	30/mar
Casos ativos (Total acumulado)	510	501	489	493	489	478	426
Novos Casos positivos	23	29	31	41	22	24	24
Novos casos positivos importados	-	-	5	-	2	1	2
Novos casos de transmissão local	23	29	26	41	20	23	22
Total de casos Internados Unidade Covid	19	15	13	13	15	11	11
Total de casos na UCI Covid	5	4	4	4	4	4	4
Total de Casos recuperados	52	37	43	36	26	35	76
Total de novos casos suspeitos	87	91	155	93	92	82	86
Óbitos (total acumulado)	70	71	71	72	72	72	72

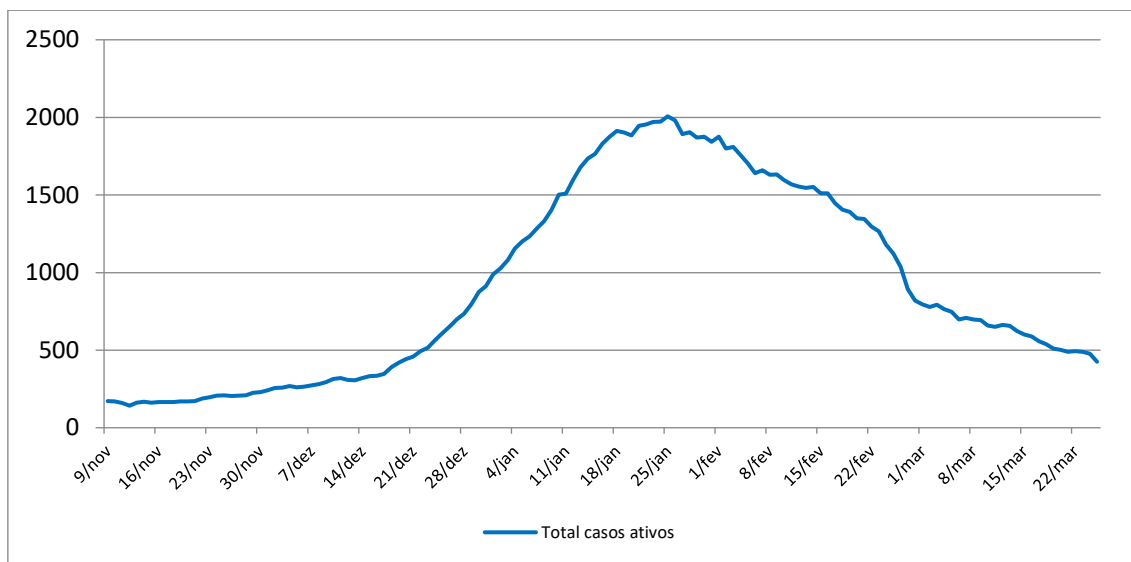
## DADOS ACUMULADOS 2º ESTADO DE EMERGÊNCIA

	24/fev <i>a</i> 02/mar	03/mar <i>a</i> 09/mar	10/jan <i>a</i> 16/mar	17/mar <i>a</i> 23/mar	24/mar <i>a</i> 30/mar
Novos Casos positivos (total semana)	378	334	270	221	194
Novos casos positivos importados (total semana)	11	7	9	8	10
Novos casos de transmissão local (total semana)	367	327	261	213	184
Total de Casos recuperados (total semana)	660	690	382	331	305
Total de novos casos suspeitos (total semana)	1440	1098	1130	907	686

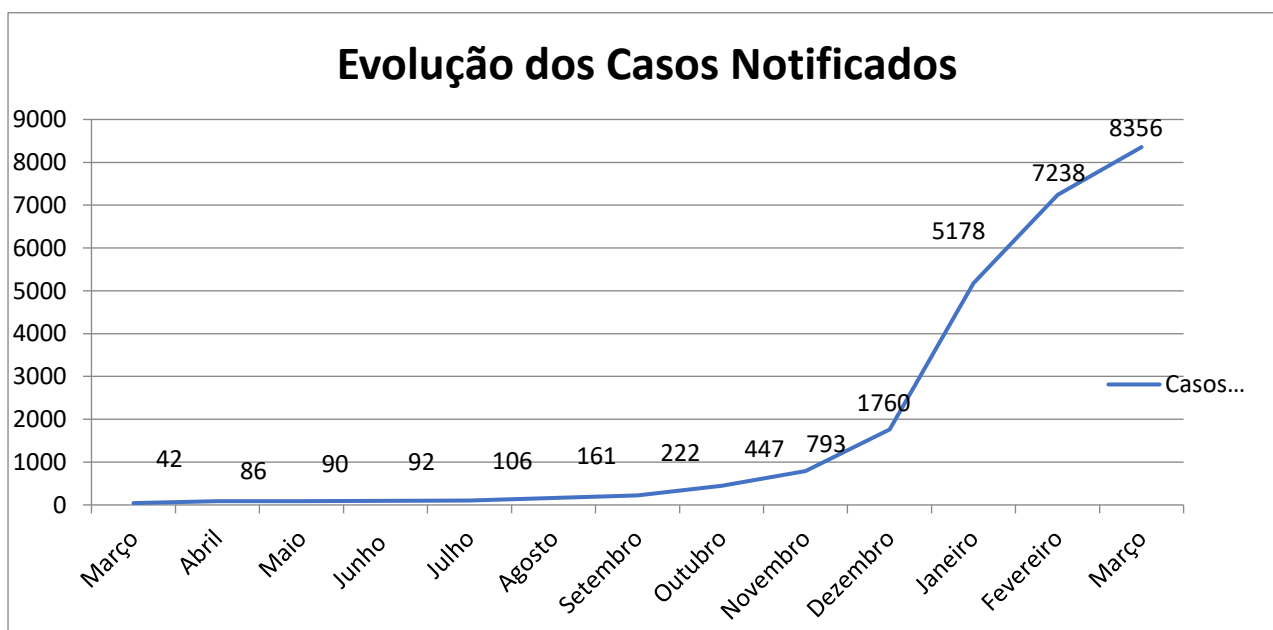
### NOVOS CASOS

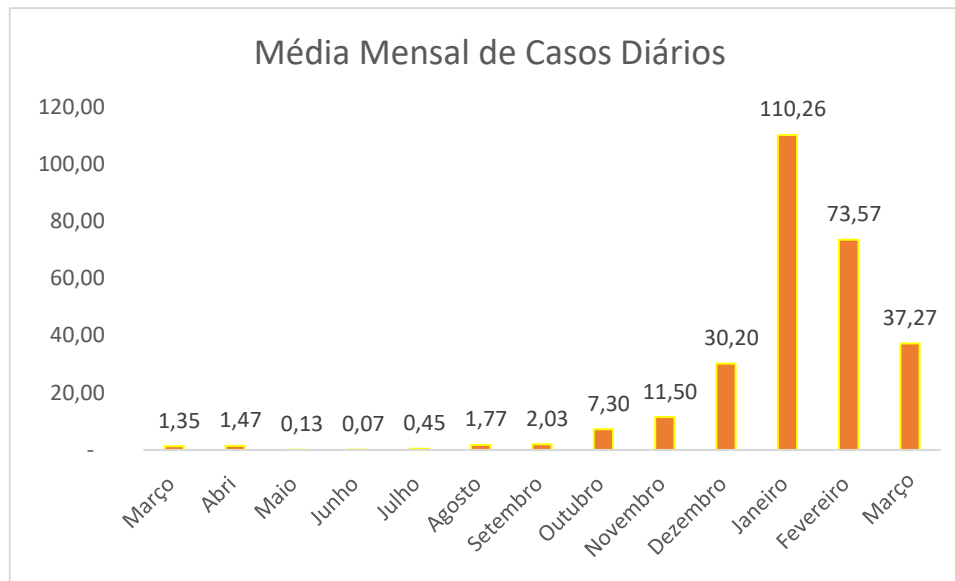


### TOTAL DE CASOS ATIVOS



### Evolução dos Casos Notificados





A Região Autónoma da Madeira regista, nos últimos 14 dias, cerca de 167 casos positivos por cada 100 mil habitantes, e apenas o concelho de Machico apresenta um Grau de Risco Muito Elevado.

#### GRAU DE RISCO CONCELHIO

Concelho	Casos (Últimos 14 dias)	Casos (100 mil hab)	Grau de Risco
Funchal	120	115	Moderado
Santa Cruz	81	179	Moderado
Câmara de Lobos	49	146	Moderado
Machico	101	505	Muito elevado
Porto Santo	0	0	Moderado
Calheta	1	9	Moderado
Porto Moniz	0	0	Moderado
São Vicente	1	19	Moderado
Santana	7	104	Moderado
Ponta do Sol	11	128	Moderado
Ribeira Brava	28	225	Moderado

## **2- MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DE ÂMBITO REGIONAL**

O Governo Regional aprovou, no Conselho de Governo reunido em 25 de março, a Resolução n.º 201/2021, publicada no dia 26, pela qual decidiu:

- Prorrogar, até ao dia 5 de abril de 2021, as medidas constantes da Resolução do Conselho do Governo n.º 1/2021, de 4 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Resolução n.º 5/2021, de 8 de janeiro, prorrogadas, nomeadamente, através das Resoluções n.ºs 20/2021, de 14 de janeiro, 38/2021, de 20 de janeiro, 69/2021, de 29 de janeiro, esta última retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2021, de 19 de fevereiro, 132/2021, de 26 de fevereiro, 146/2021, de 5 de março, 158/2021, de 12 de março, e 178/2021, de 22 de março, e que tenham como termo de vigência o dia 29 de março de 2021.

- Manter em vigor, até o dia 29 de março de 2021, o número 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 116/2021, de 19 de fevereiro, que determinou que os empreendimentos turísticos e os estabelecimentos de alojamento local mantêm os seus normais horários de funcionamento, sendo que, fora do período de funcionamento, apenas é admissível a prestação de serviços aos seus hóspedes, designadamente o de refeições.

- Prorrogar a vigência, durante o mês de abril, do estabelecido na Resolução do Conselho do Governo n.º 132/2021, de 26 de fevereiro, relativas a isenções de rendas e taxas diversas, a saber:

- A isenção do pagamento das rendas decorrentes dos contratos de concessão outorgados pelos estabelecimentos de educação e de ensino públicos da Região Autónoma da Madeira, incluindo a renda decorrente do contrato de concessão do direito de exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

- A isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaços no Centro Náutico de São Lázaro por entidades desportivas.

- Os apoios às empresas e empresários em nome individual que desenvolvem atividades na área de jurisdição da APRAM - Administração dos Portos da Região, nomeadamente no porto do Funchal.
- Determinar que, ao sábado e domingo, os Restaurantes/Bares e Similares podem continuar a laborar das 17 horas às 22 horas exclusivamente para a confeção de refeições para entrega ao domicílio.
- Manter a vigência do estipulado na Resolução n.º 178/2021, de 22 de março, de 2021, relativos à criação de um “Corredor Verde” na acessibilidade por via marítima aos portos da Região Autónoma da Madeira, ao funcionamento dos Engenhos e safra e à circulação na via pública de todas as viaturas que executem tarefas relacionadas com esta atividade.
- Determinar que fica suspenso, até 30 de junho de 2021, o pagamento de taxas relativas à primeira venda de pescado fresco, bem como todos os serviços de venda de gelo, congelação, conservação e refrigeração, não sendo cobradas as identificadas receitas pelas Lotas, Entrepostos e Postos de Receção de Pescado da Região Autónoma da Madeira.
- Determinar que fica suspenso, até 30 de junho de 2021, o pagamento de taxas que vierem a ser criadas por diploma legal, relativas ao Centro de Expedição de Lapas
- Apoiar, através do Plano Regional de Apoio ao Desporto, e enquanto se mantiver em vigor a Resolução n.º 146/2021, de 5 de março, as equipas regionais integradas nas competições nacionais de clubes, no escalão sénior, sempre que estas tenham de realizar jogos, na condição de visitadas, fora da Região.
- Manter a autorização da retoma da prática desportiva no âmbito do lazer e recreação, em contexto não competitivo, das modalidades individuais consideradas de baixo risco, identificadas no anexo da Resolução n.º 132/2021, de 26 de fevereiro, desde que estritamente cumpridas as regras sanitárias.
- Manter a autorização da retoma da prática desportiva federada, em contexto não competitivo, das modalidades individuais consideradas de baixo risco (conforme listagem em anexo ao diploma) e da atividade desportiva e competições nacionais dos Atletas de Alto Rendimento, dos Praticantes de Elevado Potencial (PEP) e dos Atletas integrados nas seleções nacionais das respetivas modalidades,

desde que cumpridas algumas regras, previstas na Resolução, destinadas a garantir a segurança dos intervenientes.

- Prorrogar, automaticamente, a moratória no prazo de recuperação de dívidas dos beneficiários, prevista na Resolução n.º 162/2020, de 3 de abril, até 30 de junho de 2021, para as empresas (identificadas na resolução) que atuem nos setores mais afetados pelas medidas restritivas aplicadas no contexto da pandemia SARS-CoV-2.

- Prorrogar, até 30 de junho de 2021, o pagamento prestacional decorrente das operações com incentivo reembolsável atribuído no âmbito do POPRAM III, Intervir+ ou do PO Madeira 14-20.

- Autorizar, a partir do dia 30 de março, as visitas às Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), ao Lar Residencial do Centro de Inclusão Social da Madeira (CISM) e às Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM (RCCI-RAM), de acordo com as regras publicadas no Anexo à Resolução.

### **3 - INTERVENÇÕES DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA**

O Representante da República mantém o permanente contacto com os órgãos de governo próprio da Região sobre o evoluir da situação epidemiológica, e os resultados da aplicação das medidas preventivas, e foi pessoalmente informado pelos responsáveis regionais pelas forças de segurança competentes para a fiscalização do respetivo cumprimento – PSP e GNR – sobre o grau de acatamento das medidas e as dificuldades que se lhes colocaram na respetiva implementação.

- A pedido do Presidente do Governo Regional, o Representante da República convocou para o dia 26 uma videoconferência, a qual reuniu, além das duas altas entidades, os comandantes regionais das forças de segurança com atuação mais direta na aplicação das medidas do estado de emergência, especificamente a PSP, a GNR e a Polícia Marítima.

No decurso da reunião, o Presidente do Governo Regional, embora referindo que os indicadores têm tido evolução favorável e que a população tem cumprido as medidas em vigor sem problemas de maior, expressou a sua preocupação em

relação ao período pascal, no qual o efeito conjugado das férias escolares, da mudança da hora solar e da melhoria do tempo poderá levar a um relaxamento no cumprimento das medidas de segurança sanitária, em especial junto das zonas balneares.

Assim, referiu que é intenção do Governo Regional manter as medidas em vigor na Região para o período da Páscoa, nomeadamente as horas de recolher obrigatório, e informou que o regresso às aulas presenciais para os alunos do terceiro ciclo, que ocorrerá a partir de 8 de abril, será precedido da aprovação e implementação de um rigoroso Regulamento de Saúde Pública a aplicar nas escolas.

O Presidente do Governo Regional referiu também que só haverá condições para levantar o recolhimento obrigatório quando estiverem completos dois ciclos de incubação, após a reabertura total das escolas e o reinício das vistas aos lares, sem que haja agravamento da situação epidemiológica.

Em relação às dificuldades na aplicação das medidas, os comandantes das forças de segurança pronunciaram-se em sentido unânime, realçando o cumprimento generalizado pelas normas em vigor, nomeadamente por parte das empresas com atendimento ao público, mas realçando que começam a existir concentrações excessivas de pessoas junto de zonas balneares, que as forças policiais têm tido a preocupação de dispersar.

Perante as questões suscitadas, e a avaliação da situação, o Representante da República concluiu a reunião pedindo às forças de segurança um reforço da vigilância no período pascal, com particular atenção a algumas situações de maior risco – sobretudo as zonas balneares e as concentrações de alunos no exterior das escolas -, bem como uma maior exigência com a obrigatoriedade do uso da máscara, cuja inobservância continua a ser constatada de forma reiterada.

- O Representante da República, em declarações à RTP-M, pediu à população da Região uma maior responsabilidade nesta época pascal, considerando esta ocasião como decisiva na diminuição dos números do covid-19.

Afirmou que haverá um maior patrulhamento das forças de segurança - Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima - nesta quadra, para prevenir ajuntamentos e outras situações favoráveis à propagação do vírus.



Por fim, questionado sobre a não aplicação na Região da interdição de circulação entre concelhos no período pascal, o Representante da República considerou que, considerando a exiguidade do território, a medida seria de difícil aplicabilidade e eficácia na Região, pelo que não a considera necessária.

#### **INTERVENÇÃO DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA:**

- **FORÇAS ARMADAS** - Na vertente da proteção do seu pessoal, o Comando Operacional da Madeira (COM) continua em regime de rotação, com 50% dos efetivos em trabalho presencial e 50% em teletrabalho. Mantém-se o apoio da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil para a realização de testes COVID ao efetivo que regressa ao trabalho presencial, não tendo sido registado neste período qualquer caso anómalo.

Dando continuidade ao Processo de Vacinação dos militares colocados em Unidades Militares da Madeira, procedeu-se no dia 25 de março à vacinação de mais 5 militares do COM, no Posto de Vacinação Militar do Funchal (RG3).

Relativamente à pandemia COVID 19, na última semana não foi recebido qualquer relato da existência de casos ativos em militares ou civis das Unidades das FFAA sediadas na RAM.

No que diz respeito à atividade operacional dos Ramos:

Exército: Quanto ao apoio à Unidade de Emergência de Saúde Pública do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil, assinala-se que o Quartel-General da ZMM mantém desde 30 de dezembro de 2020 a OPARC n.º 5 “Operação Contacto Seguro” (apoio da ZMM à Unidade de Emergência de Saúde Pública do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil na execução de rastreios Epidemiológicos à COVID 19), tendo-se efetuado desde o início desta operação 4330 Inquéritos e 4492 contactos.

- **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** – Mantém-se o reforço operacional na fiscalização normas relativas à prevenção da pandemia, verificando-se, na generalidade, o cumprimento das regras em vigor.

Referem-se de seguida as diversas ações:

### **- Verificação domiciliária**

Neste período a PSP efetuou 533 verificações domiciliárias, com base nas listagens remetidas diariamente pela autoridade de saúde (doentes COVID).

Foi levantado um auto de notícia por incumprimento, no concelho de Machico, que foi remetido ao Ministério Público.

### **- Fiscalização dos estabelecimentos**

Os estabelecimentos estão a cumprir, na generalidade, as regras de prevenção da pandemia a que estão obrigados e a observar os horários de funcionamento definidos.

Neste período foram levantados 3 Autos de Notícia por Contraordenação (ANCO):

- Dois por incumprimento do dever de encerrar o estabelecimento (um na Calheta e outro na Ponta do Sol)

- Um por incumprimento das regras de fornecimento de bebidas alcoólicas (na Ponta do Sol)

Continuam a ser efetuadas ações de fiscalização e subseqüentes passagens frequentes a um conjunto de estabelecimentos com maior afluência de clientes.

### **- Recolher obrigatório**

De um modo geral, a população está a cumprir a interdição de circular na via pública no período noturno (19H00 às 05H00 dos dias úteis e 18H00 às 05H00 nos fins de semana).

No entanto, esta semana verificou-se maior incumprimento, e foram levantados vinte e quatro ANCO por incumprimento da observância do dever geral de recolhimento domiciliário, sendo nove no Funchal, seis em Porto Santo, cinco em Câmara de Lobos, dois na Ribeira Brava, um em São Vicente e um em Porto Moniz.

Continuam a permanecer na via pública, em especial na baixa da cidade do Funchal, alguns cidadãos na situação de sem-abrigo, quase todos com problemas de dependências e/ou saúde mental.

### **- Uso de máscaras e viseiras**

A generalidade dos cidadãos cumpre a obrigatoriedade do uso de máscaras na via pública e de uso de máscaras/viseiras no interior dos estabelecimentos comerciais.

No período em apreço foram levantados dois ANCO, ambos no Funchal.

### - Segurança ao processo de vacinação.

Neste período foi garantido o policiamento dos locais de vacinação.

Está prevista a chegada à Região no próximo sábado, dia 2 de abril, de mais um lote de 23400 vacinas.

### - Vacinação dos profissionais da PSP

Em 25 de Março foram vacinados, com a 1ª dose, mais 90 profissionais da PSP, pelo que se encontram vacinados no total 418 dos polícias a prestar serviço na Região, sendo que 142 já tomaram as duas doses.

Para vacinar todo o pessoal policial que o deseja, falta vacinar, com a 1ª dose, 209 polícias.

Neste momento não há qualquer profissional da PSP infetado com COVID-19.

## GUARDA NACIONAL REPUBLICANA –

### 1. Situação atual do efetivo da GNR

#### CTMADEIRA (INCLUINDO PPSM)

MILITARES EM QUARENTENA/ISOLAMENTO	EFETIVO DISPONÍVEL
01	212

### 2. Empenhamento operacional COVID-19

#### MEIOS HUMANOS

MARINAS	PORTOS	AEROPORTOS	PATRULHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES	COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
04	02	02	297	02	307

### 3. Controlos efetuados

PESSOAS	AÇÕES SOBRE MERCADORIAS	VIATURAS CONTROLADAS	EMBARCAÇÕES CONTROLADAS	TOTAL	APREENSÕES	DETENÇÕES	CONSULTAS BD CONFINADOS	INFRAÇÕES DETETADAS À BD
1026	992	960	32	3010	0	0	79	0

### 4. Considerações adicionais

No que concerne ao processo de vacinação dos militares do Comando Territorial Madeira, até à presente data receberam a primeira dose da vacina contra a COVID-19, cento e vinte nove militares, dos quais quarenta e oito já receberam a 2ª dose.

A GNR-Madeira continua a desenvolver ações de fiscalização ordinárias, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, indo, neste período específico que precede a Páscoa, incrementar a visibilidade dos seus meios, contribuindo para a prevenção e dissuasão, continuando disponível para todas as colaborações que venham a ser solicitadas.

Com o esclarecimento e as recentes atualizações recebidas da Autoridade de Saúde, as discrepâncias anteriormente reportadas foram sanadas ou minoradas, aumentando o rigor e a fiabilidade dos dados partilhados, conferindo uma melhor qualidade do controlo em curso.

A GNR-Madeira continua a colaborar, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, dentro da sua esfera de competências, nas medidas complementares que garantam “o confinamento obrigatório, o uso de máscaras e viseiras; as aplicáveis a atividades, estabelecimentos, serviços, empresas ou equiparados, nomeadamente horários, venda e consumo de bebidas alcoólicas; e as medidas aplicáveis a eventos, estruturas, estabelecimentos ou outras atividades culturais, desportivas, recreativas ou sociais”.

#### **4- OUTROS DADOS RELEVANTES**

- **Saúde** – No seu conjunto, os laboratórios sedeados em Portugal Continental contratados pelo Governo Regional para efetuarem testes em quem deseja viajar para a Região, detetaram, desde junho de 2020 e em cerca de 62 mil recolhas, um total de 536 testes positivos, ou seja, 0,87% do universo, o que representaria, caso fossem detetados na RAM, um acréscimo de perto de 7% do total de casos notificados na RAM.

- **Campanha de vacinação** – Iniciou-se no dia 26 de março a vacinação aos portadores de “trissomia 21”, a qual abrangeu até à data 59 pessoas.

- Relativamente à população com mais de 80 anos, cerca de 87% já recebeu a 1.ª dose e 50,7 % a 2.ª dose.

- Os responsáveis do Serviço Regional de Saúde comunicaram que, até 29 de março, foram infetadas pela covid-19 cerca de 0,005% do universo das pessoas que receberam a toma da 1.<sup>a</sup> dose da vacina e 0,001% das que receberam a 2.<sup>a</sup> dose, valores percentuais inferiores aos que foram constatados há 15 dias.

- Até ao dia 29 de março já foram administradas cerca de 46037 vacinas contra a Covid-19, das quais 30426 (cerca de 12% da população) são relativas à primeira dose e 15611 à segunda dose, com a seguinte distribuição por grupos de risco:

a) - Profissionais da área da Saúde (público e privado):

- 1.<sup>o</sup> Dose – 6886

- 2.<sup>a</sup> Dose – 5376

b) – Profissionais da área social, utentes de lares e rede de cuidados continuados:

- 1.<sup>o</sup> Dose – 4678

- 2.<sup>a</sup> Dose – 3388

c) – Profissionais da área da proteção civil, Segurança e serviços críticos:

- 1.<sup>o</sup> Dose – 2485

- 2.<sup>a</sup> Dose – 806

d) – Maiores de 80 anos e maiores de 50 com doenças de risco:

- 1.<sup>o</sup> Dose – 12894

- 2.<sup>a</sup> Dose – 6020

e) – Profissionais afetos à área da Educação:

- 1.<sup>o</sup> Dose – 3404

- 2.<sup>a</sup> Dose – 0

e) – Portadores de Trissomia 21:

- 1.<sup>o</sup> Dose – 59

- 2.<sup>a</sup> Dose – 0

- **Estabelecimentos de ensino** – O Governo Regional decidiu retomar o ensino presencial dos graus de ensino que se encontraram em ensino remoto, a partir do dia 6 de abril para o Ensino Secundário e do 8 de abril para o Ensino do 3.<sup>o</sup> ciclo.

- Após o início da interrupção das férias da Páscoa, todos os alunos, desde do ensino Pré-Escolar ao Ensino Secundário, serão testados. Estima-se que sejam cerca de 40 mil alunos.

- Ainda que existam situações isoladas de alunos, docentes e funcionários de diversos estabelecimentos em confinamento, nenhuma escola pública ou privada foi encerrada temporariamente neste período.

- **Turismo** – A estimativa do nível de ocupação hoteleira na cidade do Funchal, para a época pascal, situa-se na ordem dos 30%, valores muito abaixo do período pré-pandemia, sendo composta, na sua esmagadora maioria, por clientes locais e nacionais, uma vez que os mercados de origem britânico e alemão – os mais relevantes para a RAM – encontram-se com enormes restrições na saída e regresso de pessoas.

- A “Four Views Hotels”, uma das cadeias hoteleiras mais relevantes da Região, de capital maioritariamente regional, informou que teve uma quebra de 90% face a 2019. Este grupo possui 3 hotéis de média dimensão, dos quais somente uma infraestrutura se encontra em funcionamento, e tem cerca de 300 funcionários.

- Um dos operadores líderes na operação na RAM – “Tui Fly” - suspendeu a sua operação até ao dia 2 de maio. Esta decisão tem como base as restrições que neste momento vigoram nos países de origem, como a Alemanha, bem como também a sinalização de Lisboa e da Região Autónoma da Madeira como zonas de risco.

- **Desemprego**-As visitas aos utentes das Estruturas Residenciais de Apoio ao Idoso, por parte dos seus familiares, retomaram neste período. No entanto, estas visitas têm de obedecer a um conjunto de regras, onde se destaca a obrigatoriedade da apresentação de um teste antigénico com menos de 72 horas, o qual poderá ser solicitado, de forma gratuita, no serviço regional de saúde, ou ser realizado na estrutura onde vai realizar a visita.

As Estruturas Residenciais de Apoio ao Idoso na RAM acolhem cerca de 1.432 utentes, distribuídos por 32 estabelecimentos, dos quais 22 pertencem a instituições particulares de solidariedade social, 5 a entidades privadas e 5 são geridos pela própria Segurança Social.

- Segundo a CASA e a Associação Protetora dos Pobres, IPSS de apoio a pessoas em situação de pobreza, este segmento de população aumentou em cerca de 40% desde o início da pandemia, sendo que em muitos casos os problemas económicos que os utentes apresentam são muito recentes.

**Finanças** - Segundo a Direção Regional de Estatística, as medidas de prevenção, contenção, mitigação e apoio à retoma, no âmbito da pandemia da COVID-19, tiveram um impacto de 137 milhões de euros no orçamento regional, em 2020, causando um défice de 120 milhões de euros, situação que ocorre pela primeira vez ao fim de sete anos com superavit orçamental. A redução da receita, em relação a 2019, foi de 103,7 milhões de euros, um decréscimo de cerca de 10,9%.

O vice-presidente do Governo Regional afirmou que no mês passado, em média, se registou uma quebra de 13% de receita fiscal face ao período homologo. A redução mais acentuada foi no IRC, com cerca de 85%.

- **Município da Calheta** – O Município da Calheta retoma, a partir do dia 1 de abril, o pagamento dos estacionamento na via pública, os quais estavam suspensos desde do início do estado de emergência, em novembro passado. Esta isenção, acordada com a empresa concessionária, teve por objetivo a atração de mais pessoas ao comércio local e o apoio na deslocação concelhia.

- **Município do Porto Moniz** - A isenção do pagamento do estacionamento público, medida implementada desde março do ano transato, será prorrogada até 31 de maio. Esta decisão visa o apoio à economia local, principalmente à restauração e à hotelaria, fortemente penalizadas desde do início da pandemia.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto

